
DIREÇÃO REGIONAL DA ENERGIA
Édito n.º 5/2014 de 10 de Janeiro de 2014

Faz-se público que, nos termos e para os efeitos do Artigo 19.º do Regulamento de Licenças para Instalações Elétricas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 26 852, de 30 de julho de 1936 e alterado pela Portaria n.º 344/89, de 13 de maio, estará patente na Direção Regional da Energia, sita na Rua Eng. Deodato Magalhães, n.º 6 - Paim, 9500-768 Ponta Delgada, e na Secretaria da Câmara Municipal de Ponta Delgada, em todos os dias úteis, durante as horas de expediente, e pelo prazo de 15 dias, a contar da data da publicação deste édito no Jornal Oficial, o projeto apresentado pela Empresa Eletricidade dos Açores - EDA, S.A., registado na Direção Regional da Energia com o n.º 30-205/90 (3519/F), relativo ao estabelecimento da instalação designada por Aditamento - Linha AT a 60 KV Milhafres - Lagoa, troço "entre o apoio 11 e o apoio 13", sita em Concelhos de Ribeira Grande, Lagoa e, Freguesia de Fajã de Cima, Concelho de Ponta Delgada, Ilha de S. Miguel. A instalação é Linha AT a 60 KV Milhafres - Lagoa (troço entre o apoio 11 e apoio 13).

Todas as reclamações contra a aprovação deste projeto deverão ser apresentadas, por escrito, na referida Direção Regional, dentro do prazo citado.

8 de janeiro de 2014. - O Diretor de Serviços dos Licenciamentos Energéticos, *Francisco Eduardo Tomé de Andrade*.